



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**PORTARIA Nº 118 DE 03 DE MAIO DE 2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, combinados com o artigo 17 da Portaria nº 073/2020, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho que opinou pela aprovação, a servidora **ISADORA MONTEIRO LEÃO**, titular do cargo efetivo de **PROCURADOR LEGISLATIVO**, empossado em 03 de maio de 2021.

**Art. 2º** Conferir a estabilidade no serviço público, a partir de **03 de maio de 2024**, em razão da aprovação na avaliação do estágio probatório e o decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício desde a posse.

**Art. 3º** Publique-se e registre-se.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 03 de maio de 2024, 69º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GEOVANE CORREA DE SOUZA**  
Presidente

**Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA**  
Vice-Presidente

**Vereador JAIRO DE LIMA**  
1º Secretário

**Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA**  
2º Secretário

**Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO**  
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUIZ CLAUDIO DA SILVA**  
DIRETOR LEGISLATIVO